



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Sabinópolis - MG
E-mail: saaesab@yahoo.com.br
CNPJ: 21.072.657/0001-34

PORTARIA SAAE/SAB- 042/2020

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis - MG, Reginaldo Pereira Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VI, art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.203, de 18 de março de 1992, combinada com a Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

ESTADO DE MINAS GERAIS
05/07/2021
[Assinatura]

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder vantagens e licenças aos servidores a seguir relacionados:

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 106, Lei n 1.203/1992)

Miller Greick do Nascimento Santos	1 dia, sendo o dia 01/06/2021
Victor Márcio Santana Pereira	1 dia, sendo o dia 02/06/2021

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 216, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)

Josiane Lima Araújo	1 dia, sendo o dia 24/05/2021
Elizangela Felipe dos Santos Santiago	09 dias, a contar do dia 25/05/2021
Marielle Ferreira Machado	10 dias, a contar do dia 01/06/2021
Istalen de Pinho Oliveira	1 dia, sendo o dia 10/06/2021
Gabriela Rocha dos Santos	1 dia, sendo o dia 11/06/2021
Reginaldo Pereira Costa	5 dias, a contar do dia 14/06/2021
Janaína Aparecida de Lima Ferreira	10 dias, a contar do dia 16/06/2021
Raimundo dos Anjos Filho	1 dia, sendo o dia 17/06/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 05 de julho de 2021

Reginaldo Pereira Costa
Diretor